



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 66 DE 12 DE MAIO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras, seja implantado um quebra-molas nas seguintes vias públicas:

- Avenida Minas Gerais;
- Rua José Josmar Siqueira (em frente ao Futs Bar);
- Rua Ordaíza Moroli Caputo Costa (subindo a Vendagro).

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento dos bairros, há uma maior circulação de veículos e como são locais de onde também há grande movimentação de pessoas, é necessária a colocação de alguns redutores de velocidade para garantirmos um tráfego seguro para todos.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2021.

GVA. Santos

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador